

Processo n.º	Órgão Colegial
CM/2026/20	Câmara Municipal

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.

Torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 12 de outubro do corrente ano, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de setembro de 2026

Aprovada por unanimidade.

II. ORDEM DO DIA

1. Proposta - Abertura de Concurso Público para Arrematação em Hasta Pública do Direito de Exploração do Quiosque Instalado na Rua Dr. João Bosco Mota Amaral, na Vila do Nordeste

Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar a proposta em referência, nos termos em que se encontra formulada, incluindo a abertura do concurso público para arrematação em hasta pública do direito de exploração do quiosque instalado na Rua Dr. João Bosco Mota Amaral, na Vila do Nordeste, bem como o respetivo Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, a constituição do Júri do Procedimento e a designação das gestoras do procedimento e do contrato;
2. Aprovar o respetivo anúncio do procedimento, devendo as propostas ser apresentadas até às 16:00 horas do 15.º dia a contar da data da publicação

do anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, nos termos estabelecidos no Programa do Procedimento.

2. Divisão de Obras e Urbanismo - Informação / Reconhecimento de Relevante Interesse Público - Obras de Reabilitação e Adaptação de Edifício Municipal na Ribeira dos Caldeirões

Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1. Emitir o parecer no âmbito do cumprimento do PDM e apresentar a fundamentação que justifica o projeto e a obra como ações de relevante interesse público, integrando os conteúdos da informação prestada pela Arquiteta Mafalda Vicente subscrita a 01/10/2026, designadamente os capítulos "Pretensão do município", "Reordenamento da zona envolvente ao Parque da Ribeira dos Caldeirões" e "Análise do Estudo Prévio";
2. Remeter à DRRFOT o parecer/fundamentação, juntamente com a presente deliberação e com os demais pareceres emitidos pelas entidades consultadas no âmbito deste processo.

3. Serviço de Ação Social – Informação/Estratégia Antifraude da Câmara Municipal do Nordeste

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Estratégia Antifraude da Câmara Municipal de Nordeste, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, conjugados com o artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. Balancete - Resumo Diário da Tesouraria.

Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento.

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou a presença de público.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital, juntamente com outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos habituais e na página oficial do Município do Nordeste.

Paços do Município do Nordeste, 13 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara

(António Miguel Borges Soares)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE